



RESOLUÇÃO Nº 026, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação da Política Anual de Investimentos do exercício de 2022 do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP, órgão colegiado de deliberação superior da previdência municipal, no uso da delegação de competência conferida pela Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018 e;

Considerando o que estabelece o artigo 4º da Resolução nº 3.922 do Conselho Monetário Nacional – CMN, de 25 de novembro de 2010 que atribui aos responsáveis pela gestão do regime próprio de previdência social do município a definição da sua política anual de investimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS** do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV** para o **exercício de 2022**, a vigorar no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, conforme documento em anexo, que fica fazendo parte integrante e inseparável desta Resolução.


Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2022.



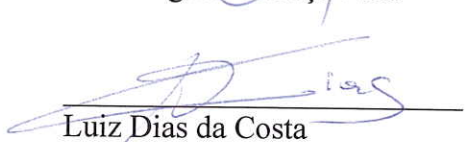
Carlos Eduardo Merlin



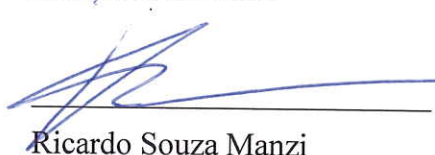
Geraldo Lourenço de Almeida



João Augusto França Neto



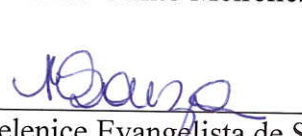
Luiz Dias da Costa



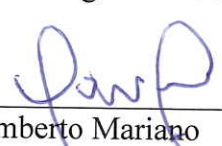
Ricardo Souza Manzi




Fernando Olinto Meirelles



Helenice Evangelista de Souza



José Humberto Mariano



Meibb de Souza Santos Freitas